



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.155, DE 11 DE MAIO DE 1.987  
=====

Dá denominação a uma rua da  
cidade de "Cap. Rosauro Alves  
de Oliveira".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

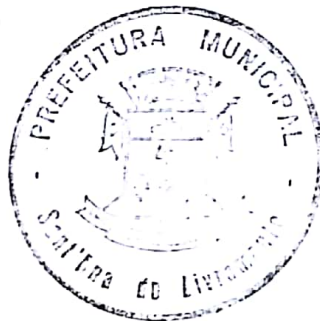
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

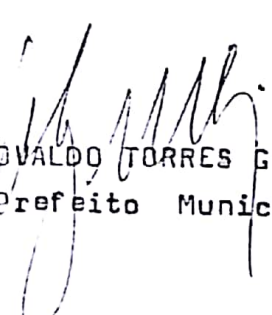
Art. 1º - Fica denominada Rua Cap. Rosauro Alves de Oliveira, a via pública de acesso a Vila Cohab do Armour, que tem início na Av. Prefeito Francisco Reverbel de Araujo Góes e que vai até encontrar a rua Presidente Kubischek, sendo a primeira paralela a rua Agustin Peniza no sentido centro-bairro.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, de verá constar: Militar e Desportista.

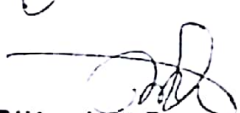
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 1.987



  
OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração